



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

INDICE GERAL

- 1 - SOLICITAÇÃO DE PLENÁRIO E DATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 2 - PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO NA CÂMARA
- 3 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 4 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA AMM
- 5 - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA
- 6 - PUBLICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NA CÂMARA NA AMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 418/2023/GAB

Pedra Preta, 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT



Assunto: Solicito Plenário

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para expressar cordiais cumprimentos, solicito que o Plenário desta Casa de Leis seja reservado para o dia **27/09/2023**, a partir das 16 horas, para a realização da Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício 2023. Conforme o edital nº 006/2023, a data originalmente marcada para essa audiência era 18/09/2023. No entanto, devido à necessidade de ajustes nos números apresentados, será necessário remarcar a data.

Atenciosamente


IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002221
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/18002221		
Número / Ano	002221/2023	
Data / Horário	18/09/2023 - 16:27:47	
Assunto	Gabinete da Prefeita, encaminha Ofício nº 418/2023/GAB, solicitando o uso do Plenário desta Casa de Leis, em data citada, para realização de Audiência Pública, referente à prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2023.	
Interessado	Iraci Ferreira de Souza-Prefeita Municipal	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

RETIFICAÇÃO EDITAL 007/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre as Metas Fiscais/Gestão Fiscal do Poder Executivo do 2º QUADRIMESTRE/EXERCÍCIO 2023, que conforme edital nº 006/2023 estava originalmente marcada para 18/09/2023. No entanto, devido à necessidade de ajustes nos números fechados, informamos que a data da Audiência Pública foi alterada para:

Data: 27/09/2023.

Onde se lê:


Horário: 16 horas

Leia-se:

Horário: 13 horas

A Audiência continuará a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 20 de setembro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária e Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da **Portaria nº 379 de 11 de setembro de 2023**, os servidores **Emerson Cesar Moretto** – Matrícula nº 3810, e **Elson Gouveia Vieira** – Matrícula nº 3821, ambos lotados e representando a Secretaria Municipal de Transporte.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 13 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 457, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA NUNES CARDOSO.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio à servidora **Adriana Nunes Cardoso**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/8/2012 à 1/8/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Adriana Nunes Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **22/9/2023 à 20/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 458, DE 2023 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 450, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JULIANA GONÇALVES NEPOMUCENO.

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Retificação da Portaria nº 450, de 15 de setembro de 2023, que concede férias regulares a servidora **Juliana Gonçalves Nepomuceno**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 6/2/2021 à 5/2/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o art.1º da Portaria nº 450, de 15 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Juliana Gonçalves Nepomuceno**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de combate a endemias, a serem usufruídas no período de **15/9/2023 a 29/9/2023 e de 15/2/2024 a 29/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MONTORO CARVALHO – COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI	
CNPJ: 37.674.131/0001-64	
1.1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.	DATA: 06/09/2023
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração:	
DA ALTERAÇÃO: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente aditivo considerando a justificativa apresentada por meio do Ofício nº 727/2023/SME, ao qual solicita o aditivo de 25% dos itens do contrato nº 105/2022.	

RETIFICAÇÃO EDITAL 007/2023 AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre as Metas Fiscais/Gestão Fiscal do Poder Executivo do 2º QUADRIMESTRE/EXERCÍCIO 2023, que conforme edital nº 006/2023 estava originalmente marcada para 18/09/2023. No entanto, devido à necessidade de ajustes nos números fechados, informamos que a data da Audiência Pública foi alterada para:

Data: 27/09/2023.

Onde se lê:

Horário: 16 horas

Leia-se:

Horário: 13 horas

A Audiência continuará a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 20 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.



A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 1002/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTINUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002290
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/09/25002290		
Número / Ano	002290/2023	
Data / Horário	25/09/2023 - 14:48:36	
Assunto	Retificação Edital 007/2023, Audiência Pública-2º Quadrimestre/Exercício 2023.	
Interessado	Iraci Ferreira de Souza-Prefeita Municipal	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Edital Externo	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

DIA: 27/09/2023

AS 13:00

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023, NO PLENARIO DA CAMARA DE PEDRA PRETA, REUNIU-SE PARA A AUDIENCIA PUBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, DANDO INICIO O CONTADOR RICARDO FALA DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, ESCLARECENDO OS REQUISITOS E AS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, A DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, QUANTO A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA, DEMONSTRA SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, E SALDOS BANCÁRIOS, DEMONSTRA NA TELA OS ANEXOS DA LEGISLAÇÃO, BALANCETES E ABRINDO UM DEBATE COM OS PRESENTES A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO QUANTO A DIVIDA NOMINAL QUANTO A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER EXCLARECIMENTO, NADA MAIS TENDO A APRESENTAR E OS PRESENTES SEM DUVIDAS ENCERRA-SE A AUDIENCIA.

Francaile Apede Sa' Ferreira
Vanderlei R. Sartori

Clayton Ferreira

Samuel de Melo Freitas

Maria Aparecida Clemente Dora

Annay Kelly Amostacio Fontana

Reonice de O. P. Duram

Daniel Gonçalves

Jessica Damasceno

Márcia Lemos

Valdineia S. de Jesus

Edson Vieira Campos

Zilda R. de Oliveira

Juscelino C. Lute

Karla Nayara Damasceno

Kleber Marciano Rocha dos Santos

Edna Maria de Jesus Costa

Reinaldo M. Alves

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:**MOTORISTA - SAÚDE – VILA GARÇA BRANCA**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2	SIDELVAN CICERO DOS SANTOS	1º

Justificativa: 01 candidato, para atuar na Vila Garça Branca, em substituição a Rodrigo Alex da Silva Aguilera que solicitou exoneração, convocada anteriormente não compareceu.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 471, DE 2023 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL POR FALECIMENTO DE SERVIDOR NOS TERMOS DO ART. 44, VII DA LEI MUNICIPAL Nº 075/1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Vacância de cargo público municipal por falecimento de servidor nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998 e dá outras providências;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Vacância de cargo público por falecimento do servidor **Valdiro Pedrozo Francisco**, ocupante do cargo de agente de vigilância,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 30 de setembro de 2023, nos termos do Art. 44, VII da Lei Municipal nº 075/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2023.

Pedra Preta, 4 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

DIA: 27/09/2023

AS 13:00

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023, NO PLENARIO DA CAMARA DE PEDRA PRETA, REUNIU-SE PARA A AUDIENCIA PUBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, DANDO INICIO O CONTADOR RICARDO FALA DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE, DEMONSTRA A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO, ESCLARECENDO OS REQUISITOS E AS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, A DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, QUANTO A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA, DEMONSTRA SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, E SALDOS BANCÁRIOS, DEMONSTRA NA TELA OS ANEXOS DA LEGISLAÇÃO, BALANCETES E ABRINDO UM DEBATE COM OS PRESENTES A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO QUANTO A DIVIDA NOMINAL QUANTO A EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E SE COLOCA A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER EXCLARECIMENTO, NADA MAIS TENDO A APRESENTAR E OS PRESENTES SEM DUVIDAS ENCERRA-SE A AUDIENCIA.

DECRETO Nº 265, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.554, de 4 de outubro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.302.0007.2.068.	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE
609 - 3.3.70.41.00.00	1631311 CONTRIBUIÇÕES 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE		
610 - 3.3.90.39.00.00	1631311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

